



CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 150 DE agosto DE 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, decreta
e eu sanciono a seguinte


DELIBERAÇÃO

Art. 1º - Fica revogado o Decreto-Lei nº 04/68,
de 26/12/68, que trata de assuntos fiscais e dá outras providên-
cias;

Art. 2º - O Chefe do Executivo poderá, a requeri-
mento do interessado, efetuar revisão dos impostos lançados com
base no referido Decreto-Lei até 30 de setembro de 1971;

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 02 de Agosto de 1971
1971.



Vicente de Paula da Silva Duque
Prefeito Municipal

*Transcrito a folha 19 e verso do livro
Câmara*